



# DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 214/Ano 2025

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

### SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL

#### PORTARIA Nº 534/2025

(de 30 de maio de 2025)

APLICA PENALIDADE A SERVIDORA E AGENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE MARAGOGI- AL, Sr.ª PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA.

**O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL DE MARAGOGI**, Estado de Alagoas, no uso da competência que lhe confere lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

**CONSIDERANDO** a fundamentação e comprovação de indícios de irregularidades apontadas em desfavor da referida agente, conforme apurado na Sindicância nº 1.188/2025, de 31 de março de 2025, descrito no relatório final.

#### RESOLVE

**Art. 1º APLICAR A PENALIDADE**, de suspensão de 02 dias efetivos de serviço, a servidora **PAULA FERNANDA DE OLIVEIRA ROCHA**, Matrícula: 10050, Agente da Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Especial de Proteção e Defesa Social de Maragogi- AL.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA SOCIAL**, Estado de Alagoas, aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2025.

**Eliezer Roosevelt Mendonca Lisboa**

Secretário Especial de Proteção e Defesa Social de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvencio Lucas Neto  
Código identificador: 61d4ea35-53be-4390-bd27-9dbf1ea53e2d